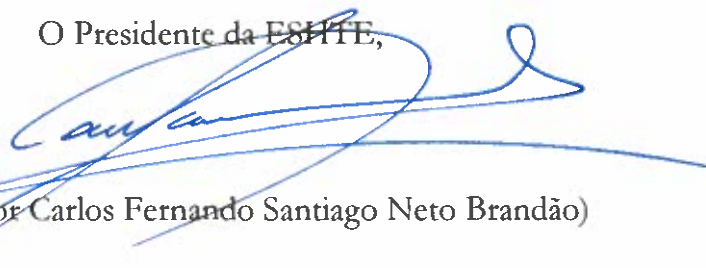


Despacho n.º 77/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio o Vice-Presidente da ESHTE, Prof. Doutor João António dos Reis como representante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril na RIPTUR – Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com Cursos de Turismo, com efeitos imediatos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)